

EDITAL N°6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO IFPR CAMPUS CAMPO LARGO**

O Diretor-Geral Substituto do Campus Campo Largo do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 635, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2021, seção 2, página 28, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, pelo período de 01/02/2022 a 14/02/2022, mediante entrevista, com vistas a atender ao IFPR – Campus Campo Largo, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo, alunos que estejam com matrícula e frequência regular em Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério de Educação e que preencham os requisitos constantes no item 2 deste Edital;
- 1.3. O estagiário deverá ter disponibilidade para cumprir o estágio na Sede do IFPR – Campus Campo Largo, situado à rua Engenheiro Tourinho, nº 829 - Vila Solene, Campo Largo - PR. CEP: 83607-140, nos horários estabelecidos no Item 2 deste Edital;
- 1.4 O estagiário obrigará-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas de qualquer natureza.

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

Quadro 1: Requisito, setor de atuação, horário, carga horária semanal, principais atividades a serem desempenhadas, nº de vagas para estagiários no IFPR Campus Campo Largo:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO CURSADA/REQUISITO	NÍVEL	SETOR	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRINCIPAIS ATIVIDADES	VAGAS
1	Estudante de Graduação em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais - exceto do último ano/período	Superior	Coordenação Administrativa	08h às 14h	30h	- Auxiliar no controle de materiais; - Auxiliar no controle dos itens já pedidos e já recebidos; - Auxiliar no Calendário de Compras; - Realização de Orçamentos; - Recebimento e envio de malote; - Auxiliar a Coordenadoria Administrativa no cumprimento de outras atividades inerentes à unidade;	01
2	Estudante de Graduação em Ciências Contábeis - exceto do último ano/período	Superior	Coordenação Contábil, Financeira e Orçamentária	09h às 15h	30h	- Recebimento e conferência de materiais; - Organizar a estocagem de materiais; - Cadastro e consulta de documentos; - Manter controles de estoques, através de registros apropriados; - Auxiliar na realização do inventário anual; -Atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os suprimentos de bens e materiais solicitados; -Auxiliar a Coordenadoria Contábil, Financeira e Orçamentária no cumprimento de outras atividades inerentes à unidade;	01
TOTAL							02

Quadro 2: Aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFPR Campus Campo Largo:

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica, comunicativa, que saiba trabalhar em equipe, compartilhar e buscar o conhecimento;
02	Possuir conhecimentos básicos de informática para atividade administrativa: manusear editores de texto, planilhas eletrônicas, digitalização de documentos, utilização de e-mails, ferramenta de armazenamento em nuvem;
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa;
04	Possuir habilidade de atendimento ao público, com cortesia e eficiência.
05	Possuir conhecimentos específicos da área de conhecimento compatíveis com o período cursado.

3. DO ESTÁGIO

- 3.1. O contrato de estágio se dará a partir da data de início constante no Termo de Compromisso, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado ou não, a critério do supervisor de estágio onde ocorrerá a lotação do estagiário e se houver dotação orçamentária. Em caso de prorrogação, não poderá ultrapassar 24 meses de contrato.
- 3.2. O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, e supervisionado pelo supervisor de estágio, responsável pelo setor onde o estagiário desenvolverá suas atividades.
- 3.3. O estagiário cumprirá sua jornada de atividades estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso em que esteja matriculado.
- 3.4. É assegurado ao estagiário a redução da jornada de atividades de estágio nos dias de avaliação do curso em que encontra-se matriculado, desde que a instituição de ensino comprove as datas das avaliações acadêmicas.

4. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1 O Estagiário Estudante de Nível Superior receberá, durante o período em que estiver atuando, além de Seguro contra Acidentes Pessoais, bolsa auxílio no valor conforme abaixo:

VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	HORAS DIÁRIAS	AUXÍLIO TRANSPORTE
R\$1.125,69	6 horas	R\$ 10,00 por dia de trabalho

5. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

- 5.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.
- 5.2 Estar matriculado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

6. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas do dia 01/02/2022 até às 23h59 min do dia 14/02/2022, com o envio de toda a documentação prevista no item 7 deste edital, em formatos PDF ou JPEG para o e-mail: pss.campolargo@ifpr.edu.br

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1. No ato da inscrição via e-mail, os candidatos deverão anexar em formato PDF ou JPEG os seguintes documentos:

- 7.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 7.1.2. Cópia do RG (frente e verso);
- 7.1.3. Cópia do CPF (frente e verso);
- 7.1.4. Cópia do Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
- 7.1.5. A apresentação da cópia da Certidão de Reservista/Dispensa de Incorporação é obrigatória para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- 7.1.6. Comprovante de matrícula em instituição de nível correspondente à vaga pretendida (declaração de matrícula atual com previsão de término do curso e turno das aulas);
- 7.1.7. Cópia do histórico escolar e certificados de cursos de formação, se houver;
- 7.1.8. Certidão de Nascimento ou Casamento.

7.2. Os candidatos classificados para as vagas de estágio, deverão possuir Conta Salário no Banco do Brasil até a data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio para recebimento da bolsa auxílio.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 8.1. O processo de seleção será realizado individualmente por comissão avaliadora designada pela Direção-Geral do IFPR - Campus Campo Largo, seguindo os critérios elencados neste Edital, instituída através de Portaria.
- 8.2. O processo seletivo será realizado em única etapa que constará na entrevista do candidato (ANEXO II).
- 8.3. A etapa da entrevista presencial será agendada e publicada no site <https://campolargo.ifpr.edu.br/concursos-processos-seletivos/1o-sem-2022/>.
- 8.4. Será de total responsabilidade do candidato providenciar a documentação exigida no ato da inscrição.
- 8.5. Serão avaliados na entrevista 5 (cinco) itens, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO II, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, totalizando 50,00 (cinquenta) pontos.
- 8.7. O cálculo da pontuação final dos candidatos será obtido pelo somatório dos pontos de cada etapa do processo seletivo.

9. DO RESULTADO

- 9.1. A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.
- 9.2. Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no portal do Sistema Eletrônico de Informação e site do IFPR - Campus Campo Largo campolargo.ifpr.edu.br/pss-estagiarios/
- 9.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:
- 9.3.1 candidato com maior idade.

9.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no portal do Sistema Eletrônico de Informação site do IFPR - Campus Campo Largo <https://campolargo.ifpr.edu.br/concursos-processos-seletivos/1o-sem-2022/>.

10. DO RECURSO

10.1. Os recursos deverão ser interpostos dentro dos prazos constantes no cronograma deste edital e enviados no e-mail: pss.campolargo@ifpr.edu.br

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação a ser realizada pela Seção de Gestão de Pessoas do IFPR - Campus Campo Largo.

11.2. Os candidatos aprovados terão um prazo de 03(três) dias úteis para devolver o Termo de Compromisso de Estágio, assinado pela instituição de ensino, sob risco de desclassificação por não cumprimento do prazo.

12.1. O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em endereço eletrônico diferente do estabelecido neste Edital.

12.2. Caberá a Direção-Geral do IFPR Campus Campo Largo resolver os casos omissos a este edital.

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas: homologação das inscrições, data e horário das entrevistas, resultado da seleção e entrega de documentos para contratação constantes neste edital.

12.4. O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o Estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

12.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1(um) ano.

12.6. Este Edital substitui na íntegra o Edital nº 04, de 01 de fevereiro de 2022.

13. DO CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma:

Período de Inscrições	01/02/2022 a 14/02/2022
Divulgação da relação de inscritos por meio de edital	15/02/2022
Período de recurso em relação às inscrições	16/02/2022
Relação de candidatos para entrevista com horário e local de realização	17/02/2022 (previsão)
Realização de entrevistas	18/02/2022 (previsão)
Divulgação por meio de edital da lista de aprovados na entrevista	21/02/2022 (previsão)
Período de recurso	22/02/2022 (previsão)
Resultado final após recurso divulgado por meio de edital	23/02/2022 (previsão)
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação por parte do candidato aprovado	até 28/02/2022 (previsão)
Início das Atividades	Após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO SCHULZ JUNIOR, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 01/02/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582848** e o código CRC **A86B00D5**.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 04/2022 - CAMPUS CAMPO LARGO

NOME DO CANDIDATO:	
--------------------	--

RG:	
CPF:	
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO/UF:	
CEP:	
FONE:	
E-MAIL:	
CURSO:	
SEMESTRE/ANO:	
TURNO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	

Campo Largo, ___/___/_____

Assinatura

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

EDITAL 04/2022- CAMPUS CAMPO LARGO

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 10,00)	OBSERVAÇÕES
a) Postura pessoal – candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem – candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade – candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.		
d) Interesse – candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.		
e) Clareza de comunicação – candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

Campo Largo, ___/___/_____

Avaliador: _____

Referência: Processo nº 23411.002008/2022-98

SEI nº 1582848

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil